

~~Portaria nº 385 -~~

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas municipais
no dia 9 de julho, terça-feira, ani-
versário da Revolução Constitucional-
ista de 1932. Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 8 de julho de 1963

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Dieta Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal aos 8 de
julho de 1963.

Manoel Mattos

Director Geral da Secretaria "ad-hoc"